



**CAMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA**
006064 - SET 67
SECRETARIA J.C. LEONARDO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO Nº 796

EMENTA:- " CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE PALMARES"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu ^{Promulgo} ~~recomendo~~ a seguinte **DELIBERAÇÃO:-**

Artº 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Clube - Palmares, com sede provisória no Edifício Justina Mollica, à rua 25, 3º andar sala 316, fundado em 04 de maio de 1965 e registrada no cartório de Títulos e Documentos, sob o número 171 no Livro A-1 às folhas 76, em Volta Redonda.

Artº 2º - Para os efeitos desta Deliberação, ficam dispensados as determinações constantes do artigo 1º da Deliberação 281 de 14-07-1960, na parte referente aos dois anos de registro dos estatutos.

Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de novembro de 1966

José Domingos de Macedo
José Domingos de Macedo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
Com 796	FL. 03

AUTOR:- Vereador José Domingos de Macêdo
Projeto de Deliberação nº 58/66

